

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



DECRETO N°.125, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL DE CARGOS DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO tratar-se de cargos de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a previsão contida na parte final do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerada, do cargo de Coordenadora Geral dos Serviços de Vigilância Socioassistencial com Competência na Gestão do SUAS, a Sr.^a INDIANNA GABRIELLA DIAS DO AMARAL, CPF nº 841.671.735-49, matrícula nº22.870;

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 31 de outubro de 2024.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

ROBERICO SOUSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
93052A8FE88158E2D1356A9C0557ADE2